



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: FRANCISCO SERGIO ALVES MENDES E SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 022.463.373-21, residente e domiciliado na Rua José Carvalho, S/N, Centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeiro responsável técnico da equipe de enfermagem, para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

- a. Pelo advento do termo da contração;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de janeiro de 2021.

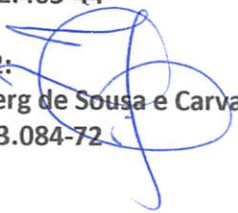

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


FRANCISCO SERGIO ALVES MENDES E SOUSA
Contratado

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:


João Gutemberg de Sousa e Carvalho
CPF nº 882.853.084-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Enfermeiro responsável técnico da equipe de enfermagem, para prestar serviço junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

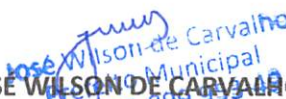
CONTRATADO: FRANCISCO SERGIO ALVES MENDES E SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 022.463.373-21, residente e domiciliado na Rua José Carvalho, S/N, Centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.


JOSE WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434